Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

Vectis Infracredit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 63.190.340/0001-42)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Vectis Infracredit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Vectis Infracredit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa – método direto para o período de 6 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

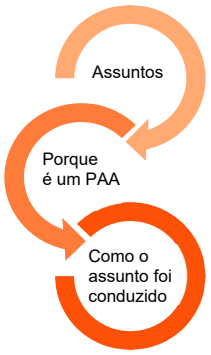
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o período de 6 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado (Notas 3(d), 6)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026, os recursos da Classe estão aplicados, substancialmente, em ações de companhia de capital fechado, sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado. O valor justo desse investimento foi calculado através de laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por empresa especializada, cuja metodologia utilizada foi de fluxo de caixa descontado. A mensuração do valor justo desses investimentos foi considerada área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, que: Realizamos o entendimento do processo adotado pela administração para a classificação da Classe como entidade de investimento e a mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado. Com o auxílio de nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, testamos a metodologia de cálculo e analisamos as principais premissas adotadas pela administração e pela empresa especializada na construção do modelo de precificação, bem como o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado e, em base de teste, reperformamos os cálculos preparados pela empresa especializada. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é,

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 28 August 2026 | 20:13 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC Syngular ID Multipla

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

Vectis Infracredit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 63.190.340/0001-42)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/03/2026		
		Quantidade	Valor	% s/PL da Classe
Ativo circulante			**939**	**1,29%**
Caixa e equivalente de caixa			**939**	**1,29%**
Cotas de fundos de investimentos		**571,9357**	**939**	**1,29%**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	4	571,9357	939	1,29%
Ativo não circulante			**75.019**	**103,18%**
Instrumentos financeiros de renda variável			**75.019**	**103,18%**
Ações em companhia de capital fechado		**1.130.588,0000**	**75.019**	**103,18%**
TBA Holding S.A.	5	1.130.588,0000	75.019	103,18%
Total do ativo			**75.958**	**104,47%**
Passivo circulante			**3.254**	**4,47%**
Outras obrigações			**3.254**	**4,47%**
Taxa de administração	9		10	0,01%
Taxa de gestão	9		10	0,01%
Taxa de performance	9		3.216	4,43%
Auditoria e custódia	9		16	0,02%
Taxa de fiscalização CVM			2	0,00%
Total do passivo			**3.254**	**4,47%**
Patrimônio líquido	**12**	**11.000,0000**	**72.704**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**75.958**	**104,47%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

Vectis Infracredit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 63.190.340/0001-42)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado
Período de 06 de novembro de 2025 ("data de início das atividades da Classe") a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	De 06/11/2025 a 31/03/2026
Ações de companhias investidas		**65.019**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	65.019
Resultado com outros ativos financeiros		**131**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	4	131
Demais despesas/receitas		**(3.446)**
Taxa de administração	9 | 11	(48)
Taxa de gestão	9 | 11	(42)
Taxa de performance	9 | 11	(3.216)
Consultoria e assessoria	11	(110)
Auditoria e custódia	9 | 11	(23)
Taxa de fiscalização CVM	11	(5)
Outras despesas	11	(2)
Resultado do período		**61.704**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

Vectis Infracredit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 63.190.340/0001-42)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Período de 06 de novembro de 2025 ("data de início das atividades da Classe") a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

	De 06/11/2025 a 31/03/2026
Resultado do período	**61.704**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**61.704**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

Vectis Infracredit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 63.190.340/0001-42)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)"

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Período de 06 de novembro de 2025 ("data de início das atividades da Classe") a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Quantidade de cotas	Capital integralizado	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 06 de novembro de 2025		-	-	-	-
Integralização de cotas	14.a	11.000,0000	11.000	-	11.000
Resultado do período		-	-	61.704	61.704
Saldo em 31 de março de 2026	**12**	**11.000,0000**	**11.000**	**61.704**	**72.704**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

Vectis Infracredit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 63.190.340/0001-42)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)"

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Período de 06 de novembro de 2025 ("data de início das atividades da Classe") a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	De 06/11/2025 a 31/03/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	131
Pagamento de taxa de administração		(38)
Pagamento de taxa de gestão		(32)
Pagamento de consultoria e assessoria		(110)
Pagamento de auditoria e custódia		(7)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(3)
Pagamento diversos		(2)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(61)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	5	(10.000)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(10.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	14.a	11.000
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**11.000**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**939**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	939
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**939**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

1. Contexto operacional

O **Vectis Infracredit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído em 14 de outubro de 2025 e iniciou suas atividades em 06 de novembro de 2025, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30/21.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe"), de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações financeiras devem ser entendidas como referências ao Fundo, e vice-versa.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em investimentos nos ativos alvo de emissão de sociedades alvo, renda ou ambos. O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos cotistas.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º ("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento, e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais, considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de informações obtidas junto aos administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade suficiente para sua mensuração ao valor justo.;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN nº 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Elaboração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasileiras de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

a. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação. As aplicações em cotas de fundo de investimentos são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros: a classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características, do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração: os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócio cujo objetivo seja receber fluxos de caixa contratuais, cujos termos contratuais, em datas específicas, deem origem a fluxos de caixa que representem exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. A determinação do valor justo é baseada em técnicas de avaliação que consideram, entre outros fatores, projeções de fluxo de caixa futuro, desempenho esperado das investidas, indicadores econômico-financeiros e condições de mercado na data-base da mensuração. Em razão da utilização de premissas e estimativas, a apuração do valor justo envolve elevado grau de julgamento. As participações são registradas inicialmente pelo custo de aquisição e, posteriormente, ajustadas ao valor justo, sendo os ganhos ou perdas decorrentes dessas avaliações reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

e. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

f. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão são avaliados pela Administradora quanto à necessidade de reconhecimento ou divulgação.

Os eventos que evidenciam condições existentes na data-base das demonstrações financeiras são refletidos nos respectivos saldos contábeis. Já os eventos relacionados a condições surgidas após a data-base são divulgados em nota explicativa, quando considerados relevantes para a adequada compreensão da situação patrimonial, financeira e do desempenho da Classe.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2026, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

Descrição	**31/03/2026**	
	Quantidade	**Valor**
Cotas de fundos de investimentos (i)	**571,9357**	**939**
FIF RF BRL Soberano REF DI LP (ii)	571,9357	939
Total		**939**

(i) As aplicações em cotas de fundos de investimentos acima possuem liquidez diária.
(ii) Parte relacionada da Classe conforme apresentado na nota explicativa nº 10.

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

4.1 Descrição – cotas de fundos de investimentos

O **Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo** ("FIF RF Soberano REF DI LP") iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

Informações extraídas da última demonstração financeira publicada na CVM:

Auditoria	Data-base	Data de emissão	Opinião
RSM ACAL Auditores Independentes S/S	30/04/2026	10/07/2026	Sem modificação

No período de 06 de novembro de 2025 ("data de início das atividades da Classe") a 31 de março de 2026, foi apropriado o seguinte montante na demonstração do resultado:

Resultado com outros ativos financeiros	De 06/11/2025 a 31/03/2026
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	131

5. Participação em companhia investida de capital fechado

A Classe possui investimento em companhia de capital fechado, conforme demonstrado abaixo:

Companhia investida	31/03/2026	
	Quantidade	Valor
TBA Holding S.A.	1.130.588,0000	75.019

Movimentação com companhia investida:

Movimentação em 2026:

Companhia investida	06/11/2025	Compra de ações	Resultado a valor justo	31/03/2026
TBA Holding S.A.	-	10.000	65.019	75.019

5.1 Descrição – companhia investida de capital fechado

A **TBA Holding S.A.** ("Companhia" ou "TBA") foi constituída em 29 de agosto de 2025, tendo como objeto social a participação no capital de outras sociedades, bem como a administração de bens e recursos próprios. Desde sua constituição, a Companhia vem estruturando suas atividades e avaliando oportunidades de investimento em linha com sua estratégia societária.

Em 31 de março de 2026, a Companhia detém participação societária integral nas seguintes controladas:

Controladas	Participação	%
Banlab Innovation Center Ltda	Direta	100,00%
LAB S/A Securitização	Direta	100,00%
Orbit Outsourcing Ltda	Direta	100,00%
Unicorp Participações Ltda	Direta	100,00%
UY3 Sociedade de Crédito Direto S.A. (i)	Indireta	100,00%

(i) é controlada diretamente pela Unicorp Participações Ltda., da qual a TBA Holding S.A. detém 100% do capital

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

social. Dessa forma, a participação da TBA Holding S.A. na UY3 Sociedade de Crédito Direto S.A. é indireta e corresponde a 100% do capital social.

A seguir, apresentamos as principais informações do capital social da companhia:

Descrição	31/03/2026
Capital social subscrito	32.271
Ações subscritas	15.070.743,0000
Quantidade de ações subscritas para a Classe	1.130.588,0000
Participação da Classe	7,50%

- **Alterações estatutárias**

Em Ata de Assembleia Geral de Constituição, realizada em 08 de agosto de 2025, foi aprovada a constituição da TBA Holding S/A, sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo/SP e objeto social voltado à participação societária em instituições não financeiras. Na mesma data, foi aprovado o Estatuto Social da Companhia e deliberado o capital social inicial de R$ 10 (dez mil reais) dividido em 10.000,0000 ações ordinárias nominativas, sendo 9.500,0000 ações Classe A e 500,0000 ações Classe B, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2025, os acionistas da TBA Holding S.A. aprovaram o aumento do capital social em R$ 12.261 (doze milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos), mediante a integralização de ações por meio da conferência de participações societárias detidas pelos acionistas. A operação envolveu a transferência para a Companhia de 100% das quotas da Unicorp Participações Ltda., 100% das ações da Lab S.A. Securitização, 100% das quotas da TBA Soluções Empresariais Ltda. e 100% das quotas da Banlab Innovation Center Ltda., cujos valores foram suportados por laudos de avaliação elaborados por empresa especializada. Em decorrência da operação, o capital social da Companhia passou de R$ 10 (dez mil reais) para R$ 12.271 (doze milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos), representado por 12.047.489,0000 ações ordinárias Classe A e 762.078,0000 ações ordinárias Classe B, totalizando 12.809.567,0000 ações, sendo igualmente aprovadas as alterações e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R$ 20.000 (vinte milhões de reais), passando de R$ 12.271 (doze milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos) para R$ 32.271 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos), mediante a emissão de 2.261.176,0000 ações preferenciais Classe A, subscritas pelo NVA Celeste Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e pelo Vectis Infracredit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, que integralizaram R$ 10.000 (dez milhões de reais) cada, correspondentes a 1.130.588,0000 ações para cada investidor. Após a operação, o capital social passou a ser representado por 11.974.039,0000 ações ordinárias Classe A, 1.333.734,0000 ações ordinárias Classe B e 2.261.176,0000 ações preferenciais Classe A, totalizando 15.568.949,0000 ações, entretanto, desse montante de ações, 498.206,000 ações ordinárias Classe B estavam vinculadas ao Plano de Opção de Compra de Ações, razão pela qual o Livro de Registro de Ações da Companhia apresentava 15.070.743,0000 ações efetivamente emitidas e registradas na data-base.

- **Demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia investida foram auditadas pela Ramires & Cia – Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório de auditoria em 09 de março de 2026 com ressalva. A seguir, apresentamos as principais informações contábeis da investida:

Descrição	31/12/2025
Ativo	37.531

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

Passivo	4.507
Patrimonio líquido	33.024
Resultado do exercício	6.848

Opinião com ressalva
A Companhia possui investimentos relevantes em sociedades controladas avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Em 31 de dezembro de 2025, ao saldo desses investimentos totaliza R$ 17.531, representando aproximadamente 46,71% do ativo total da Companhia, sendo que o resultado de equivalência patrimonial reconhecido no exercício findo nessa data totalizou R$ 6.859. As informações contábeis utilizadas pela administração para a apuração da equivalência patrimonial foram obtidas com base nas demonstrações contábeis das sociedades investidas. Entretanto, essas demonstrações contábeis não foram auditadas por auditores independentes, e não nos foi possível aplicar procedimentos alternativos suficientes para obter evidência de auditoria apropriada sobre tais informações financeiras. Consequentemente, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes em relação aos valores registrados a título de investimentos avaliados por equivalência patrimonial, ao resultado do exercício, ao patrimônio líquido e às correspondentes divulgações nas demonstrações contábeis.

Opinião da administradora da Classe
A Administradora analisou a ressalva constante das demonstrações financeiras da companhia e avaliou, que a ressalva constante do relatório de auditoria refere-se exclusivamente às demonstrações financeiras da TBA Holding S.A. (“TBA”) e decorre da ausência de auditoria independente sobre as informações contábeis de determinadas sociedades controladas utilizadas no cálculo da equivalência patrimonial. O assunto não se relaciona à UY3 Sociedade de Crédito Direto S.A. (“UY3”), única companhia operacional do grupo e principal ativo gerador de valor da TBA. As demonstrações financeiras da UY3 foram auditadas por auditor independente, sem modificação de opinião. Assim, a Administradora concluiu que a ressalva da TBA não produz impacto material nas premissas utilizadas para mensuração do valor justo do investimento.

- **Ajuste a valor justo**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Classe foi caracterizada como entidade de investimento, razão pela qual seus ativos são mensurados a valor justo. Nesse contexto, foi elaborado laudo de avaliação econômico-financeira com o objetivo de determinar, de forma fundamentada e consistente, o valor justo da TBA Holding S.A., considerando suas condições econômicas, financeiras e operacionais na data-base da avaliação. Em razão da utilização de premissas significativas não observáveis no mercado, tais como projeções de receitas, resultados e fluxos de caixa futuros, o investimento foi classificado no Nível 3 da hierarquia do valor justo, nos termos do CPC 46.

O referido laudo foi analisado e aprovado pela Administradora da Classe.

A avaliação econômico-financeira para determinação do valor justo foi elaborada pela Vectis Ventures Gestão Ltda., gestora da Classe, empresa especializada em estruturação, análise, diligência e monitoramento de investimentos e operações estruturadas. Fundada em 2017, a Vectis conta com profissionais de ampla experiência no mercado financeiro e atuação em diligência, análise, estruturação e monitoramento de operações nos mercados de capitais nacional e internacional.

Metodologia e premissas
O valor justo foi determinado por meio da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (DCF), que consiste na estimativa da capacidade futura de geração de caixa do ativo. As principais premissas adotadas na avaliação foram:

Data-base: 31/12/2025
Período projetado: horizonte de 4 anos

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

Taxa livre de risco: 8,0%;
Beta: 1,5;
Prêmio de risco de mercado: 6,0%;
Prêmio de liquidez: 13,0%;
Taxa de desconto (Ke): 30,0%;
Taxa de crescimento na perpetuidade: 2,0%; e
Desconto de liquidez: 25,0%

No período de 06 de novembro de 2025 (“data de início das atividades da Classe”) a 31 de março de 2026, a Classe registrou o ajuste a valor justo, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Ajuste a valor justo	**31/03/2026**
Valor de avaliação da companhia	1.000.000
Valor proporcional a Participação da Classe	75.019
Valor reconhecido como ajuste a valor justo	65.019

6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeita. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de mercado

Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe ou, ainda, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Sociedades Alvo

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

e os cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos cotistas.

Outros riscos

Risco de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos cotistas: a legislação aplicável a Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Riscos de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Outros Ativos, a Classe e/ou os cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

Riscos relacionados à Classe

Risco de não realização de investimentos: não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes. Neste caso, eventual aporte feito pelo cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Outros Ativos emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

Propriedade de Cotas versus propriedade dos ativos alvo: a propriedade das cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Ativos Alvo ou sobre fração ideal específica dos Ativos Alvo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

para os cotistas. A Classe não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos cotistas, seja pelo Administrador, pelo Gestor, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo Gestor. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas cotas da Classe.

Possibilidade de endividamento pela Classe: a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

Riscos relacionados às Sociedades Alvo

Riscos relacionados às Sociedades Alvo: a carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as cotas.

Risco de diluição: caso a Classe venha a ser acionista de qualquer Sociedade Alvo, a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro e a Classe não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída.

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

Risco de Coinvestimento: a Classe poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por Afiliadas do Administrador e/ou do Gestor, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe nas Sociedades Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Alvo. Nesses casos, a Classe, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pela Classe, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses da Classe. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe.

Riscos de liquidez

Liquidez reduzida: as aplicações da Classe nos ativos alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender os ativos alvo investidos, inclusive por ocasião do término do Prazo de Duração, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Liquidez reduzida das cotas: a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as cotas da Classe poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas, exceto no caso de liquidação da Classe. A baixa liquidez das cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos cotistas. Além disso, os cotistas somente poderão negociar as cotas com investidores qualificados, o que pode dificultar a venda das cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao cotista.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo

Risco do setor de atuação das Sociedades Alvo: a Classe poderá investir em Sociedades Alvos de setores diversos, de forma que cada Sociedade Alvo estará sujeita aos riscos inerentes a seu setor específico de atuação, risco esse majorado em caso de concentração da carteira em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo de um mesmo setor. Alterações em cada setor podem afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos investimentos da Classe

Risco de performance operacional, operação e manutenção: esse risco ocorre quando a produtividade do projeto da Sociedade Alvo não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos pela Sociedade Alvo. A origem desses riscos pode estar em falhas nos desenhos dos equipamentos selecionados, erros de especificação, uso de tecnologia nova não testada adequadamente, planejamento de operação e manutenção inadequados, seguros, entre outros, e pode afetar negativamente as atividades da Classe. Ademais, as Sociedades Alvo assumem os riscos de performance dos projetos explorados nos termos da matriz de risco dos respectivos contratos. A incidência de um evento alocado à Sociedade Alvo, como, por exemplo, a redução da demanda estimada, deverá ser suportado integralmente pela Sociedade Alvo o que poderá ter um efeito adverso sobre os negócios e situação financeira da Classe.

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos.

No período de 06 de novembro de 2025 (“data de início das atividades da Classe”) a 31 de março de 2026, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Administração:	BRL Trust Investimentos Ltda.
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Vectis Ventures Gestão Ltda.
Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias

9. Remuneração da administração

- **Taxa de administração**

0,12% ao ano, apropriada diariamente na base de 252 dias úteis, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

Remuneração mínima mensal: R$12 (doze mil reais). A critério do Administrador, a remuneração acima será corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M.

Segue abaixo, os montantes de taxa de administração no período de 06 de novembro de 2025 (“data de início das atividades da Classe”) a 31 de março de 2026:

Descrição	**De 06/11/2025 a 31/03/2026**	
	Valor a pagar	**Despesa**
Taxa de administração	10	48

- **Taxa de gestão**

1% ao ano, apropriada diariamente na base de 252 dias úteis, e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

Remuneração mínima mensal: R$5 (cinco mil reais), corrigida anualmente pelo IGP-M.

Segue abaixo, os montantes de taxa de gestão no período de 06 de novembro de 2025 (“data de início das atividades da Classe”) a 31 de março de 2026:

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

Descrição	De 06/11/2025 a 31/03/2026	
	Valor a pagar	Despesa
Taxa de gestão	10	42

- **Taxa de performance**

O Gestor fará jus a uma Taxa de Performance equivalente a 5% incidente sobre os valores distribuídos em razão da amortização ou resgate das Cotas que excederem o somatório dos valores integralizados por estes cotistas na Classe, corrigido pela variação positiva do CDI desde a data da respectiva integralização.

Os valores a serem distribuídos em razão da amortização ou resgate das cotas serão pagos integralmente aos cotistas da Classe na Classe, corrigido pela variação positiva do CDI desde a data de respectiva integralização. Atingido o referido montante, será apurada e provisionada, a cada amortização.

A Taxa de Performance será apurada e provisionada exclusivamente quando da amortização ou do resgate de cotas, conforme aplicável, observando-se, ademais, o seguinte:

(i) para fins de apuração e provisão da Taxa de Performance, somente serão considerados os valores efetivamente distribuídos aos cotistas por ocasião de tal amortização ou resgate (isso é, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido e/ou distribuições futuras); e

(ii) uma vez apurada e provisionada a Taxa de Performance relativa à determinada amortização, o Gestor poderá, a seu exclusivo critério, sem direito a qualquer reajuste ou correção, optar por postergar sua cobrança, informando-o ao Administrador. A Taxa de Performance será paga ao Gestor, se devida, até o 5º dia útil do mês subsequente à respectiva amortização ou resgate aos cotistas, conforme aplicável.

Segue abaixo, os montantes de taxa de performance no período de 06 de novembro de 2025 (“data de início das atividades da Classe”) a 31 de março de 2026:

Descrição	De 06/11/2025 a 31/03/2026	
	Valor a pagar	Despesa
Taxa de performance	3.216	3.216

- **Taxa de custódia**

0,03% com mínimo de R$ 2 (dois mil reais), incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, já contemplada dentro da Taxa de Administração.

Segue abaixo, os montantes de taxa de custódia no período de 06 de novembro de 2025 (“data de início das atividades da Classe”) a 31 de março de 2026:

Descrição	De 06/11/2025 a 31/03/2026	
	Valor a pagar	Despesa
Taxa de custódia	2	10

- **Demais taxas**

Conforme o regulamento vigente da Classe, não há cobrança de taxas de ingresso ou saída.

10. Transações com partes relacionadas

No período de 06 de novembro de 2025 (“data de início das atividades da Classe”) a 31 de março de 2026, as transações com partes relacionadas resumiam-se aos serviços de administração, prestados pela BRL Trust

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

Investimentos Ltda.; aos serviços de custódia, controladoria, escrituração e tesouraria, prestados pela BRL Trust DTVM S.A.; e aos serviços de gestão, prestados pela Vectis Ventures Gestão Ltda., conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 8 e 9.

Conforme divulgado na Nota Explicativa n° 4, a Classe mantém aplicações financeiras no FIF RF BRL Soberano REF DI LP, o qual é administrado pela BRL Trust DTVM S.A.

11. Despesas incorridas pela Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Descrição	De 06/11/2025 a 31/03/2026	
	R$	% PL médio
Taxa de administração	48	0,43%
Taxa de gestão	42	0,37%
Taxa de performance	3.216	28,55%
Consultoria e assessoria (i)	110	0,98%
Auditoria e custódia	23	0,20%
Taxa de fiscalização CVM	5	0,04%
Outras despesas	2	0,02%
Total	**3.446**	**30,59%**

(i) Referem-se aos serviços de due diligence e análise contratual realizados em apoio às operações de investimento da Classe. Os trabalhos envolveram a revisão de documentos societários e contratos.

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

De 06/11/2025 a 31/03/2026
11.265

12. Classe de cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

Descrição	31/03/2026
Quantidade de cotas emitidas	11.000,0000
Patrimônio líquido	72.704

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Descrição	De 06/11/2025 a 31/03/2026
Rentabilidade da Classe %	560,95%
Valor da cota	6.609,4834
Patrimônio líquido médio R$/mil	11.265

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

14. Emissão, resgates, amortização de cotas

a. Emissão

O patrimônio líquido inicial mínimo para o funcionamento da Classe é de R$ 1.000 (um milhão de reais).

Em sua Primeira Emissão, a Classe emitiu 11.000,0000 cotas, ao valor nominal de R$ 1 (mil reais) por cota, totalizando R$ 11.000 (onze milhões de reais).

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor; ou mediante decisão do Gestor, e deliberação formalizada pelo Administrador, nos termos do 48, § 2º, VII da Parte Geral da Resolução CVM 175, desde que limitado ao Capital Autorizado para emissão de Cotas. Cada nova emissão de Cotas terá as características descritas em suplemento próprio, na forma do Anexo do Regulamento Vigente ("Suplemento").

O preço de emissão das cotas objeto da nova emissão deverá ser fixado com base: (i) no valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado da Classe e o número de cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; (ii) nas perspectivas de rentabilidade da Classe; (iii) no valor de mercado das cotas já emitidas, quando admitidas em mercado de bolsa de valores, apurado com base na média das cotações dos últimos 30 pregões que antecederem (a) a data de aprovação da nova emissão; ou (b) data a ser fixada nos documentos de sua oferta; ou (iv) em outro critério definido pela Assembleia Especial de Cotistas. Em caso de emissões de novas cotas até o limite do Capital Autorizado, caberá ao Gestor a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas cotas dentre as três alternativas acima, bem como o ônus de demonstrar, quando solicitado pelos cotistas, o cálculo do valor das cotas objeto da nova emissão, segundo os critérios do Art. 20, §1º, da Parte Geral da Resolução CVM 175. Nos demais casos, o preço de emissão de novas cotas deverá ser fixado por meio de Assembleia Especial de Cotistas, conforme recomendação do Gestor.

As cotas poderão ser subscritas para integralização à vista e/ou a prazo, ou, ainda, via Chamada de Capital, conforme estipulado no ato que aprovar a respectiva emissão de Cotas, observadas as condições estabelecidas nos respectivos boletins de subscrição e Compromissos de Investimento, conforme o caso. No ato de subscrição das cotas e adesão à Classe, o investidor deverá assinar o respectivo Termo de Adesão, boletim de subscrição e Compromisso de Investimento, se houver.

Segue abaixo, o montante de integralização de cotas no período de 06 de novembro de 2025 ("data de início das atividades da Classe") a 31 de março de 2026:

Descrição	De 06/11/2025 a 31/03/2026	
	Quantidade	Valor
Integralizações de cotas	11.000,0000	11.000

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observadas as disposições no anexo do regulamento vigente, do Apêndice (conforme aplicável) e do suplemento referente a cada emissão de cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em ativos alvo e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas da Classe.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo dia útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em ativos alvo e/ou outros ativos, quando houver deliberação da Assembleia Especial de Cotistas neste sentido. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Ao final do prazo de duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das cotas em circulação à época da liquidação da Classe, o Administrador deverá convocar a Assembleia Especial de Cotistas a fim de deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração ou o resgate de cotas em ativos alvo.

No período de 06 de novembro de 2025 (“data de início das atividades da Classe”) a 31 de março de 2026, não houve amortizações.

d. Negociação de cotas

As cotas não poderão ser transferidas e/ou negociadas nos mercados secundários.

15. Divulgação de informações

Os Prestadores de serviços essenciais disponibilizarão em suas páginas na rede mundial de computadores ou encaminharão de forma eletrônica as informações de envio obrigatório previstas na regulamentação aplicável, incluindo:

(i). quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L da Resolução CVM nº 175;
(ii). semestralmente (com base no exercício social da Classe), em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
(iii). anualmente, em até 150 dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações financeiras da Classe e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;
(iv). no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a Assembleias de Cotistas;
(v). e em até 8 dias após sua ocorrência, a Ata da Assembleia de Cotistas.

16. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações (“FIP”), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (“FIC FIP”) e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (“FIEE”), inclusive quando

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.
A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Conforme determina o Art. 17. Da Resolução CVM nº 162, que alterou o item 9.3. do Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 2022, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais em seu cliente, tampouco promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

Docusign Envelope ID: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D

19. Alterações estatutárias

Conforme Instrumento Particular de Constituição, realizado em 14 de outubro de 2025, foi aprovada a constituição da Classe, nos termos da Resolução CVM 175, bem como o seu regulamento. Adicionalmente, foi aprovada a contratação da Vectis Ventures Gestão Ltda. para a prestação dos serviços de gestão da carteira da Classe e da BRL Trust DTVM S.A. para a prestação dos serviços de distribuição de cotas, custódia, tesouraria, controladoria, processamento de ativos e escrituração.

Conforme Anúncio de Início divulgado em 27 de outubro de 2025, foi aprovada e registrada na CVM a oferta pública primária da 1ª emissão de cotas da Classe, sob o rito de registro automático da Resolução CVM 160, contemplando a distribuição de até 11.000,0000 cotas pelo valor unitário de R$ 1 (mil reais) destinada exclusivamente a investidores profissionais. Embora o Regulamento da Classe estabeleça como público-alvo investidores qualificados, a oferta foi estruturada de forma mais restritiva, sem alteração ou incompatibilidade com o público-alvo previsto no Regulamento.

20. Eventos subsequentes

Conforme Instrumento Particular da 24ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Administradora, firmado em 30 de abril de 2026, foi aprovada a alteração da denominação social de BRL Trust Investimentos Ltda. para Apex Group Investimentos Ltda., com efeitos a partir da data de sua aprovação.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Administradora, realizada em 1º de junho de 2026, foi aprovada a alteração da denominação social de BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., produzindo efeitos a partir da referida data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável

Certificate Of Completion

Envelope Id: 05045B53-9611-8E43-8325-D589A378EA5D
Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: 2949_VECTIS INFRACREDIT FIP _completa aprovada Washigton.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 27
Signatures: 1
Certificate Pages: 2
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Nayara Klopper
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
nayara.klopper@pwc.com
IP Address: 134.238.160.21

Record Tracking

Status: Original
28 August 2026 | 19:25
Holder: Nayara Klopper
nayara.klopper@pwc.com
Location: DocuSign

Status: Original
28 August 2026 | 20:14
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SyngularID Multipla Subject: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 134.238.160.130 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Sent: 28 August 2026 | 19:25 Viewed: 28 August 2026 | 20:12 Signed: 28 August 2026 | 20:13

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Nayara Klopper nayara.klopper@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 28 August 2026 | 20:14 Viewed: 28 August 2026 | 20:14 Signed: 28 August 2026 | 20:14

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
Ranyer Berriel ranyer.berriel@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 28 August 2026 | 20:14
Eric Mizutani eric.mizutani@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 28 August 2026 | 20:14

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	28 August 2026 | 19:25
Certified Delivered	Security Checked	28 August 2026 | 20:12
Signing Complete	Security Checked	28 August 2026 | 20:13
Completed	Security Checked	28 August 2026 | 20:14

Payment Events	Status	Timestamps